

PROJETO DE LEI N. 13.120/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

## APROVA:

Denomina a Rua 43.239, situada na Zona 43.

Art. 1.º Fica denominada Cacilda Sala Cossich a Rua 43.239, situada na Zona 43, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 06 de setembro de 2012.

MÂRCIA SOCREPPA Vereadora-Autora

## BIOGRAFIA

## Cacilda Sala Cossich.

Sra. Cacilda nascida em cinco de julho 1938 em Pindorama estado de São Paulo mudou-se para Maringá ainda muito jovem, trabalhou na distribuidora de alimentos Dias Martins e na Copel até o casamento com Sr. Luiz Cossich, teve Quatro filhos Adalberto, Edson, Eneida e Eloíza e oito netos.

Trabalhou como voluntaria em varias ocasiões no conselho tutelar, e na comunidade, por muitos anos foi mantenedora da Creche Nice Braga.

Faleceu no dia oito de junho de dois mil e oito.

MÁRCIA SOCREPPA MEREADORA